



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
23/2021

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **ADMAU – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MÉDIO E ALTO URUGUAI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen – RS, na Rua Presidente Kennedy, nº 909 SL 03 e 04, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.17.984/0001-47, neste ato representado por seu representante Sra. **CLÁUDIA CRISTINA WESENDOCK**, brasileira, residente e domiciliada no município de Frederico Westphalen – RS, inscrita no CPF/MF sob nº 040.550.109-90., portadora da cédula de identidade civil nº 4899596 SSP/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme processo licitatório nº 21/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 03/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato Administrativo nº 23/2021, datado de 22 de fevereiro de 2021, e termo aditivo da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA (DO PAGAMENTO) e em conformidade com a Clausula Sexta - do reequilíbrio e reajuste: Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro no valor mensal de **RS 5.000,00 (cinco mil reais)** passando o valor mensal a ser **RS 15.890,00 (quinze mil oitocentos e noventa reais)**, conforme parecer técnico /jurídico em anexo.

O prazo para concessão de reajuste contractual, tem seu termo inicial na data da assinatura deste termo aditivo.


CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen 08 de julho de 2022.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Município Contratante


CLÁUDIA CRISTINA WESENDOCK
ADMAU – AGÊNCIA DE DES. DO MÉDIO E ALTO URUGUAI
Contratada

Testemunhas:

Diane Freo Mazzutti: _____
CPF: 010.633.990-76

Elisandra N. Santos: _____
CPF: 973.655.050-87

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000
www.fredericowestphalen.rs.gov.br